

MEMORIAL DESCRITIVO

Prefeitura do Município de Irineópolis
Calçada na Av. 22 de Julho

APRESENTAÇÃO

O presente memorial refere-se às especificações básicas de materiais, serviços e informações preliminares para revitalização da Av. 22 de Julho na cidade de Irineópolis/SC.

OBRIGATORIEDADES

A CONTRATADA deverá ter a participação efetiva de um profissional devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU na execução das obras, bem como um mestre-de-obras ou encarregado residente para conduzir os serviços, orientar os operários e manter contato com a FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser mantida no canteiro de obras pelo menos uma cópia do conjunto de pranchas do projeto, do memorial descritivo, da planilha de orçamento e do cronograma de execução, com a condição obrigatória de que os engenheiros e técnicos da CONTRATADA tenham pleno conhecimento e ciência do mesmo e de todos os serviços que deverão ser executados.

A CONTRATADA se submeterá à FISCALIZAÇÃO por profissional habilitado designado pela CONTRATANTE, desde o início até a conclusão das obras, que fiscalizará a qualidade dos materiais de construção e da mão-de-obra empregada.

A FISCALIZAÇÃO tem plena autoridade para determinar a paralisação dos trabalhos por motivos de ordem técnica, segurança, indisciplina, bem como,

determinar a substituição de operários, encarregado, se os serviços não estiverem sendo bem conduzidos ou executados.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com os projetos e especificações deste memorial descritivo, com as Normas Técnicas da ABNT, com os manuais/catálogos e cláusulas de garantia dos fabricantes ou fornecedores de materiais e serviços, bem como com as legislações federais, estaduais e ambientais pertinentes ao objeto da especificação.

Sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO, deverão ser fornecidas, pela CONTRATADA, amostras, catálogos, manuais técnicos, cartelas e mostruários dos fabricantes e fornecedores dos materiais e serviços utilizados na obra.

Ficará sob responsabilidade do Departamento de Engenharia da Secretaria de Planejamento a orientação para dirimir dúvidas, oriundas do presente Memorial Descritivo, do Orçamento e dos Projetos.

Eventuais divergências entre as medidas e especificações do projeto com as condições encontradas na obra, interferências que eventualmente ocorram entre estrutura, dutos, elementos construtivos, tubulações, equipamentos, etc, devem ser comunicadas à FISCALIZAÇÃO, a qual fará apreciação e aprovação das soluções alternativas apresentadas pela CONTRATADA.

Toda alteração no projeto ou nas especificações somente poderá ser efetuada se houver autorização da FISCALIZAÇÃO.

Todos os serviços terão garantia de assistência técnica conforme prazos estabelecidos pela legislação ou por contrato particular para prazos maiores que os estabelecidos por lei.

A aceitação de qualquer serviço pela FISCALIZAÇÃO não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades e, também, não as alteram nem as transfere, parcial ou totalmente, para a FISCALIZAÇÃO.

1.CANTEIRO DE OBRAS

A CONTRATADA deverá elaborar layout do canteiro de obras e submetê-lo a aprovação pela FISCALIZAÇÃO, observando os seguintes requisitos:

1.1. Placas de obra

As placas de responsabilidade técnica, placa de obra, sinalização e inauguração da obra serão fornecidas pela CONTRATADA, de acordo com as especificações da CONTRATANTE.

2.PAVIMENTAÇÃO

2.1 Piso intertravado

Em todas as entradas de ruas veículos deverá ser executado piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm.

2.2 Pavimentação com paver de concreto

As calçadas deverão serem executadas com paver de concreto pré-fabricado, retangular com 20x10 cm de 6cm de espessura, conforme indicada no projeto, na cor cinza natural. O terreno deve ser previamente regularizado e fortemente apiloado. Para o assentamento das peças é estendida uma camada de pó de brita, com espessura mínima de 10cm, compactada. Os blocos serão assentados com juntas em amarração e posteriormente compactados com placa vibratória. Em seguida deve ser espalhada uma camada de areia fina, que deve ser varrida para facilitar sua penetração nos vãos das juntas.

O caimento do piso deve ser de no mínimo 1% em direção ao meio fio.

2.3 Meio fio

As calçadas deverão ser delimitadas em todo seu perímetro por meio-fio em concreto pré-fabricado de 100x30cm.

2.4 Piso Tátil

As placas de piso tátil serão direcional e de alerta em placas de concreto 40x40cm, cor vermelho, instalação conforme detalhada em projeto.

3 - SINALIZAÇÃO VERTICAL - PLACAS

As placas deverão ser em aço galvanizado adesivado e devem ser instaladas em postes de aço galvanizado de 2 polegadas (50mm de diâmetro) em tubo fechado com parede 1,55mm de espessura. Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados. Os tubos devem serem instalados em blocos de concreto 30x30 h30cm.

A borda inferior das placas instaladas deve ficar a uma altura livre entre 2,10 m e 2,50 m em relação ao solo.

4 - FAIXA DE PEDESTRE

As Faixa de pedestres deverão ser pintadas com tinta à base de resina acrílica cor munsell n 9,5 deve atender nbr 11.862, conforme as dimensões de projeto.

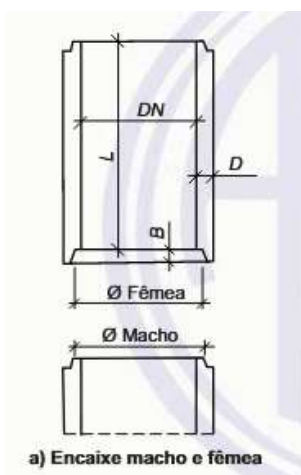
4 – DRENAGEM PLUVIAL

1.1 Tubo de concreto

Os tubos de concreto deverão ser de concreto com diâmetro de 600mm e serão de encaixe tipo macho e fêmea, devendo obedecer às exigências das normas NBR 8890.

O material de rejuntamento será argamassa de cimento e areia, no traço de 1:4, em massa, deverá ser removida toda a argamassa excedente no interior da tubulação.

O assentamento dos tubos deverá ser sobre colchão de argila e juntas de argamassa traço 1:3 e deverá obedecer às cotas e alinhamento indicado em projeto, as demarcações dos serviços deverão ser acompanhadas por equipe de topográfica conforme exigência da norma NBR 15645.



Fonte: NBR 8890

Encaixe tipo macho e fêmea

Tabela A.1 — Dimensões dos tubos para águas pluviais com encaixe ponta e bolsa ou macho e fêmea

Dimensões em milímetros

Diâmetro nominal <i>DN</i>	Comprimento útil mínimo do tubo <i>L</i>		Comprimento mínimo da bolsa ou da fêmea <i>B</i>		Folga máxima do encaixe <i>C</i>	Espessura mínima de parede <i>D*</i>	
	Ponta e Bolsa	Macho e Fêmea	Ponta e Bolsa	Macho e Fêmea		Simples	Armado
200	1 000	950	50	20	30	30	-
300	1 000	950	60	20	30	30	45
400	1 000	950	65	20	30	40	45
500	1 000	950	70	20	40	50	50
600	1 000	950	75	20	40	55	60
700	1 000	950	80	35	40	-	66
800	1 000	950	80	35	40	-	72
900	1 000	950	80	35	40	-	75
1 000	1 000	950	80	35	40	-	80
1 100	1 000	950	80	35	50	-	90
1 200	1 000	950	90	35	50	-	96
1 300	1 000	950	90	35	50	-	105
1 500	1 000	950	90	35	60	-	120
1 750	1 000	950	100	35	60	-	140
2 000	1 000	950	100	35	60	-	180

Onde:
C é a diferença entre o diâmetro interno mínimo da bolsa (ou fêmea) do tubo e o diâmetro externo da ponta (ou macho) do tubo.

Fonte: NBR 8890

1.2 Boca de lobo

O projeto de captação de águas pluviais urbanas conta com bocas de lobo que deveram serem executadas com paredes em bloco de concreto, assentadas com argamassa de cimento-areia no traço 1:3, sendo internamente revestidas com a mesma argamassa; desempenada e alisada a colher, com tampa de concreto armado, e com entrada lateral da rua para entrada de água pluvial.

Karoline Crestani
Arquiteta e Urbanista
CAU A6466-1